



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 3 de dezembro de 2020

Ano VII - Edição nº 00664 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED5C3B848457898B20747E2D4CC0962D

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 026/2020.
- TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 056/2020.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 026/2020

TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E EMPRESA LUAN NASCIMENTO LUZ - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LUAN NASCIMENTO LUZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 19.626.560/0001-84, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2019, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Reajuste ao contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo o Reajuste para reequilíbrio financeiro dos valores do contrato nº 026/2020, oriundos do Pregão Presencial nº 033/2019 para o fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades de todas as Secretarias deste Município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Com base no parecer jurídico e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo de reajuste.

III - CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES DO REAJUSTE

Fica estipulado novos preços unitários conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR SOLICITADO/ CONTRATADA	VALOR CONCEDIDO
Açúcar Cristal	Fardo	R\$ 85,50	R\$ 95,40	R\$ 95,40
Arroz Branco.	Fardo	R\$ 98,40	R\$ 172,50	R\$ 172,50
Arroz Parabolizado.	Fardo	R\$ 98,40	R\$ 171,60	R\$ 171,60
Macarrão Espaguete.	Fardo	R\$ 38,40	R\$ 43,40	R\$ 43,40
Óleo de soja 20x900ml	Fardo	R\$ 97,80	R\$ 199,80	R\$ 199,80
Leite em pó integral 27x200gr	Fardo	R\$ 130,95	R\$ 200,88	R\$ 200,88
Milho para pipoca 500gr	Pacote	R\$ 1,95	R\$ 2,99	R\$ 2,99

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A razão do pedido e da concessão do reajuste foi devido ao valor cotado em época licitatória não suprir mais os custos e insumos conforme documentos anexos no processo administrativo e com base no parecer jurídico. Conforme fundamentação legal art.65, letra “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

V - CLÁUSULA QUINTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Barra do Choça, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Este reajuste tem efeito retroativo a partir da data da solicitação do reajuste por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário.

Caatiba/Bahia, 10 de novembro de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal
Contratante

LUAN NASCIMENTO LUZ - ME
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 056/2020

TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E EMPRESA LUAN NASCIMENTO LUZ - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LUAN NASCIMENTO LUZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 19.626.560/0001-84, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Reajuste ao contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo o Reajuste para reequilíbrio financeiro dos valores do contrato nº 056/2020, oriundos do Pregão Presencial nº 006/2020 para o fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades de todas as Secretarias deste Município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Com base no parecer jurídico e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo de reajuste.

III - CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES DO REAJUSTE

Fica estipulado novos preços unitários conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR SOLICITADO/ CONTRATADA	VALOR CONCEDIDO
Açúcar.	Fardo	R\$ 86,75	R\$ 95,40	R\$ 95,40
Arroz Branco.	Fardo	R\$ 97,95	R\$ 172,50	R\$ 172,50
Leite em pó integral.	Fardo	R\$ 244,50	R\$ 171,60	R\$ 363,00
Milho para pipoca.	Fardo	R\$ 40,00	R\$ 43,40	R\$ 59,80
Óleo de soja.	Caixa	R\$ 98,00	R\$ 199,80	R\$ 199,80
Macarrão espaguete	Fardo	R\$ 41,00	R\$ 200,88	R\$ 43,40

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

A razão do pedido e da concessão do reajuste foi devido ao valor cotado em época licitatória não suprir mais os custos e insumos conforme documentos anexos no processo administrativo e com

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

base no parecer jurídico. Conforme fundamentação legal art.65, letra “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

V - CLÁUSULA QUINTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Barra do Choça, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Este reajuste tem efeito retroativo a partir da data da solicitação do reajuste por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário.

Caatiba/Bahia, 10 de novembro de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal
Contratante

LUAN NASCIMENTO LUZ - ME
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: